



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR**  
**DO DIA 03/02/2014**

|                                    |                                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Marilene Ramos                     | Presidente                                                    |
| Rafael Ferreira                    | Chefe de Gabinete da Presidência                              |
| Denise Rambaldi                    | Vice-Presidente                                               |
| Francisco Almeida                  | Chefe de Gabinete da Vice-Presidência                         |
| Ailton de Mesquita Vieira          | Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização           |
| Ana Cristina Henney                | Diretora de Licenciamento Ambiental                           |
| André Ilha                         | Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas                  |
| Daniel Cortez de Souza Pereira     | Diretor de Administração e Finanças                           |
| Cláudia Braga                      | Representante do Diretor de Recuperação Ambiental             |
| José Edson Falcão de Farias Júnior | Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território |
| Margareth Nacif                    | Superintendente de Rio Dois Rios                              |
| Lorena Costa Procópio              | Superintendente de Macaé                                      |
| Anna Luiza Gayoso Monnerat         | Procuradora-Chefe                                             |
| Juan Camilo Ávila Uribe            | Representante da Ouvidoria                                    |

Às dez horas do dia três de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento: 1. E-07/202.229/07 - Village das Ostras Desenvolvimento Urbano Ltda.** - Loteamento Residencial Green Valley – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da DILAM e ponderações constatadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado entre o Ministério Público Estadual e a empresa Green Valley de que não houve alteração no projeto original, aprovado previamente pelo INEA, de que mantém a faixa marginal de proteção do canal, para ambos os lados, em 30 metros, devendo constar nas escrituras de compra e venda dos lotes, a faixa não edificante. Desta forma o Conselho Diretor decidiu rever sua decisão registrada na ata da 225ª sessão de Licenciamento Ambiental do dia 11/11/2013, aprovando, unicamente, a implantação da via de acesso, que margeiam o canal, com faixas contínuas de bloquetes inter-travados, vazados de concreto intercalados por grama, conforme proposta apresentada, mantendo a FMP do Canal em 30 metros, e a obrigatoriedade de manter a área de cada lote, inserida na faixa, como não edificante, fazendo constar nas escrituras de compra e venda dos lotes que atingem a FMP de 30 metros, a proibição de construir



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR**  
**DO DIA 03/02/2014**

edificações. Por conseguinte ficou aprovada também a renovação da Licença de Instalação. **2. E-07/002/18788/13 - Kiosque do Alemão BR 101 Produtos Alimentícios Ltda.** - Requerimento de Intervenção em APP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pelo cancelamento da Faixa Marginal de Proteção demarcada através do processo E-07/503.496/11 (CA nº IN024475), considerando que o curso d'água em questão é efêmero. O CONDIR determinou ainda que o projeto de drenagem e sua execução sejam realizados pelo requerente. **3. E-07/002/0294/13 - Roberto da Silva Gabriel** - Aterro e terraplanagem – Requerimento de Prorrogação de Licença Prévia e de Instalação LPI IN022431 (válida até 07/02/14) por 2 anos – Prorrogação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/504.779/12 - Collina Empreendimentos Construções e Serviços Ltda.** - Usina de Asfalto – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental e tendo em vista: i) que o requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI foi indeferido na 198ª Sessão de Licenciamento Ambiental do dia 15/04/13; ii) que na 151ª Reunião Ordinária do CONDIR do dia 20/05/13 foi retificado o tipo de licenciamento requerido, de LPI para LAS e revista a decisão proferida na sessão do dia 15/04/2013, até que as unidades técnicas do INEA concluíssem a normatização sobre a atividade, sobrestando, em consequência, o requerimento de licenciamento ambiental; iii) que a empresa encontra-se cerca de 140 (cento e quarenta) metros de três pequenas unidades e que a NT-506.R-6 e a Lei 1018/86 estabelecem como não conformidade a existência de receptores sensíveis a menos de 200 (duzentos) metros; iv) que a empresa locou os três imóveis, comprometendo-se a mantê-los vazios, enquanto funcionar no local, eliminando, dessa forma a não conformidade, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação da Licença. A reocupação de qualquer um dos três imóveis incitará automaticamente a suspensão da licença. **5. E-07/002/9055/13 - Prefeitura Municipal de Cantagalo** - Rede de esgotamento sanitário e ETE da área urbana do 1º distrito para atendimento a 15.000 habitantes. Enquadramento na classe 4b – médio impacto – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. **6. E-07/200.242/03 - BSM Engenharia S/A.** - Transporte de produtos químicos perigosos, classes de risco: 3 (líquidos inflamáveis), 5.1 (substâncias oxidantes) e 8 (corrosivos), em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Classe 4b – Requerimento de Renovação Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da Superintendente de Macaé. A empresa deverá operar apenas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR  
DO DIA 03/02/2014**

nos limites geográficos do Estado do Rio de Janeiro. 7. E-07/512.334/12 - **José Marcos Lemos Fochi** – Processo retirado de pauta a pedido da Superintendente de Macaé. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2014.

MARILENE RAMOS  
Presidente

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação  
Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR  
Representante da Diretora de Gestão das Águas  
e do Território

